

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025**

**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº: 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 10/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2025**

O Municipal de Coração de Jesus, através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins Ferreira Vasconcelos comunica o termo de credenciamento Nº **22/2025** realizado pela pessoa jurídica **54.307.306 RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA**.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS E ARTISTAS MÚSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Data do termo: 15/07/2025.  
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025.

Exames credenciados:

| Item | Material/Serviço                                                                                      | Unidade | Valor Est. | Qtde. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|
| 03   | Grupo, Banda Ou Conjunto Musical Composto De 03 A 05 Artistas, Acompanhados De Instrumentos Musicais. | serviço | 3.666,88   | 70    |

O contrato em sua integralidade está disponível para download no Portal Nacional de Compras Públicas [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Licitar Digital: <https://app.licitardigital.com.br/login>, e no site do Município: <https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao>.

Coração de Jesus/MG, 15 de julho de 2025.

**FERNANDA MARTINS FERREIRA VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Mariana Sampaio Batista  
**Código Identificador:EB2273C9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2025. Edição 4065  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>